



Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXIII

FAXINAL, 05 de julho, de 2023

EDIÇÃO 1.145/2023

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 206/2023

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor

SEBASTIÃO CESAR DE CASTRO, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, fracionada em 02 (dois) períodos a serem gozados da seguinte forma:

Período I – 10/07/2023 à 29/07/2023 – 20 (vinte) dias

Período II – 11/08/2023 à 20/08/2023 – 10 (dez) dias

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de Julho 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 208/2023

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **CARLOS**

ALBANO HOEBEL, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Veterinário, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 03/07/2023 à 01/08/2023.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de Julho de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 209/2023

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **PAULO**

DILSO RODRIGUES, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de

Coveiro, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 31/07/2023 à 29/08/2023.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 05 de Julho de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 211/2023

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ADELINO**

PEREIRA, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Extensão Rural, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 05/07/2023 à 03/08/2023.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 05 de Julho de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 212/2023

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ODAIR**

CASTORINO DECHAN, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Motorista, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 01/08/2023 à 30/08/2023.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 05 de Julho de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

